



DECRETO N. 0022, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

Revoga o Decreto n. 3.898 de 2016, que decreta horário de funcionamento e atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Itabira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto n. 3.898, de 16 de maio de 2016, que “Decreta horário de funcionamento e atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Itabira e dá outras providências.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 1º de janeiro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva”*


**RONALDO LAGE MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL**


**GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE**

DIÁRIO DE ITABIRA

Quarta-feira, 4 de janeiro de 2017.

DECRETO N. 0022, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 0022, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

Revoga o Decreto n. 3.898 de 2016, que decreta horário de funcionamento e atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Itabira e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto n. 3.898, de 16 de maio de 2016, que "Decreta horário de funcionamento e atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Itabira e dá outras providências."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itabira, 1º de janeiro de 2017.

169º Ano da Emancipação
Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de
Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães
Prefeito Municipal
Gustavo Milânio
Chefe de Gabinete